

RESOLUÇÃO Nº 366, de 21.10.08

PROCESSO Nº 07402/2008-000-07-00-2

TIPO: MATÉRIA ADMINISTRATIVA

REQUERENTE: PROPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA

REQUERIDO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de **MATÉRIA ADMINISTRATIVA**, em que são partes **PROPOSIÇÃO DA PRESIDENCIA** e **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**.

Proposição da Presidência, visando a postergação do dia 28 de outubro de 2008 - feriado - relativo ao Dia do Servidor Público.

É O RELATÓRIO.

ISTO POSTO:

Considerando que 28 de outubro de 2008 é dia feriado, relativo ao Dia do Funcionário Público (terça-feira);

Considerando que sabidamente a ocorrência de feriado que recaia no meio da semana importa na quebra de produtividade dos diversos órgãos que compõem este Tribunal Regional do Trabalho;

Considerando o princípio da eficiência que rege a Administração Pública;

Proponho:

I - Comunicar que no dia 28 de outubro de 2008, terça-feira, haverá expediente normal nos órgãos de primeiro e segundo grau deste Tribunal Regional do Trabalho.

II - Transferir as comemorações alusivas ao Dia do Funcionário Público para 3 de novembro de 2008, segunda-feira, data em que não haverá expediente no Tribunal nem nos órgãos de primeira instância deste Regional, prorrogando-se os prazos que se iniciam ou findam nessa data para o primeiro dia útil subsequente, terça-feira, dia 4 de novembro de 2008;

III - Determinar às Varas do Trabalho, Secretarias, Assessorias, Diretorias e Setores do Tribunal que adotem as providências necessárias à divulgação da presente Resolução, bem assim à reorganização da pauta agendada para o dia 3 de novembro de 2008.

ANTE O EXPOSTO:

ACORDAM OS DESEMBARGADORES DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, por unanimidade, aprovar a proposição.

Fortaleza, 21 de outubro de 2008.
Original Assinado

JOSÉ ANTONIO PARENTE DA SILVA
Desembargador Presidente do TRT